

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA – HABILITAÇÃO

Assunto: Análise de Documentação de Habilitação técnica, referente ao Processo Licitatório nº 055/2025, concorrência nº 001/2025, relativo à **Contratação de empresa especializada para CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO SOCIETY NO MUNICÍPIO DE MACHADOS/PE, COM RECURSOS: MINISTÉRIO DO ESPORTE /CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ORIGINADOS DO MINISTÉRIO DOS ESPORTES, CONTRATO DE REPASSE Nº: 1.088.3742, OPERAÇÃO Nº: 944823.**

Vimos através deste Parecer Técnico, encaminhar para o Agente de Contratação, a análise do Setor Técnico de Engenharia desta Prefeitura, a qual será analisada a documentação de habilitação, relativo às questões técnicas do certame supracitado.

Da análise da documentação supracitada verificamos que a empresa **IHNOVE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA** não apresentou a documentação de habilitação na qualificação técnica completa, conforme descrito abaixo

Não atendeu ao item 6.9.CONDIÇÕES ESPECÍFICAS , 6.9.2.Comprovação de capacidade técnico-profissional, referente ao item 4- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO DE NYLON.

Não atendeu ao item 6.9.CONDIÇÕES ESPECÍFICAS , 6.9.3.Comprovação de capacidade técnico-operacional, referente ao item 4- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO DE NYLON.

Desta forma não aprovamos tecnicamente a documentação da empresa a IHNOVE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, a qual não atendeu em sua totalidade aos itens técnicos do presente edital.

Este parecer técnico foi elaborado pela Assessoria Técnica de Engenharia, cabendo o Agente de Contratação o acatar ou não das orientações aqui discriminadas, fazendo seu julgamento, ou para quaisquer procedimentos caso sejam pertinentes e/ou outros métodos segundo seus critérios e entendimentos legais.

Sem mais pelo momento, ficamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Machados/PE, em 14 de maio de 2025.



Jorge Eduardo de Alencar Martins

Engenheiro Civil
CREA – 26.468-D/PE

